



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N°017/2023, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL

O presente projeto de lei visa a instituição do programa municipal para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Tal Projeto de Lei se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de atender as mulheres de baixa renda que necessitam de um trivial e importante objeto de higiene pessoal, mas, pelas condições de vulnerabilidade muitas mulheres necessitam do poder público para o fornecimento do absorvente.

Logo, muitas são as razões que justificam a concessão do absorvente por parte do ente federativo por ser a saúde um direito social garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Vale ainda, ressaltar, quanto aos dispositivos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas concernentes às finanças públicas, que este Projeto pode ser considerado plenamente atendido.

Feita a análise do presente Projeto de Lei, o presidente e os membros desta comissão são favoráveis à aprovação do mesmo, pois, entendem que a presente propositura é legal, estando, portanto, apta, para tramitar regularmente perante esta Casa de Lei, eis que inexistente impedimento de Ordem Constitucional ou Legal que lhe inquine a tramitação.

Portanto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação.

É o parecer.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

João Lisboa – MA, 29 de novembro de 2023.

Marcos Silva de Oliveira

MARCONES SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Elmo Vieira Linhares

ELMO VIEIRA LINHARES
Membro

João Luís Nogueira Chaves

JOÃO LUÍS NOGUEIRA CHAVES
Relator

APROVADO
EM 21/12/2023
Marcos Silva de Oliveira
PRESIDENTE